



MINISTÉRIO DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando os argumentos expostos na Nota Técnica nº 11/16 CGAP/DEGEP/SNELIS/ME, documentos da entidade acostados aos autos, bem como o parecer PARECER CONJUR/ME Nº 230/2016 e demais documentos técnicos constantes no processo nº 58000.012067/2016-42, atesto estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/14, justificando-se a inexigibilidade de chamamento público diante da exclusividade da entidade da sociedade civil para realização do CALENDÁRIO INTERNACIONAL 2017 – 29ª *Universiade* Verão 2017; 28ª *Universiade* de Inverno 2017; Sul-Americano Universitário 2017 e *III University Beach Games 2017*. Respeitando-se o §2º do art. 32 da citada Lei. Assinam a presente justifica:


LEANDRO CRUZ FRÓES DA SILVA
Secretário Nacional de Esporte, Educação,
Lazer e Inclusão Social


LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI
Ministro de Estado do Esporte